



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

REQUERIMENTO Nº DE 2024

Apresentação: 28/10/2024 17:28:20.580 - CDHMIR

REQ n.225/2024

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão para debater o tema "Participação social nas instituições do sistema de justiça, a partir da experiência das ouvidorias externas de defensorias públicas".

Prezados Senhores:

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com o artigo 255, ambos do RICD, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para que seja debatido o tema: "Participação social nas instituições do sistema de justiça, a partir da experiência das ouvidorias externas de defensorias públicas".

Para participar do debate, convidamos os seguintes participantes:

- 1) Representante das Defensorias Públicas Estaduais**
- 2) Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE)**
- 3) Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP)**
- 4) Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (ANADEF)**
- 5) Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**
- 6) Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)**
- 7) Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB)**
- 8) Ministério da Justiça**
- 9) Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244263852900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos



* C D 2 4 4 2 6 3 8 5 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

Apresentação: 28/10/2024 17:28:20.580 - CDHMIR

REQ n.225/2024

JUSTIFICAÇÃO

A participação social no âmbito das instituições públicas é um dos pilares essenciais para a consolidação e o fortalecimento da democracia no Brasil. No contexto das instituições do sistema de justiça, a Defensoria Pública tem se destacado por adotar mecanismos que viabilizam o controle social, sendo a implementação das Ouvidorias-Gerais Externas um exemplo emblemático dessa prática.

As Ouvidorias-Gerais Externas das Defensorias Públicas, regulamentadas pela Lei Complementar nº 132/2009 e pela Resolução nº 59/2012, são compostas por membros da sociedade civil eleitos democraticamente, o que permite uma interlocução direta entre a população e a Defensoria, garantindo maior transparência, eficiência e legitimidade às suas ações. No entanto, embora essa iniciativa represente um avanço significativo em termos de participação social no sistema de justiça, ainda há 10 Defensorias Públicas que não implementaram suas respectivas ouvidorias externas, o que demonstra a necessidade de expansão desse modelo para todo o país.

A solicitação de uma audiência pública visa justamente a promover um debate qualificado sobre a importância da participação social no aprimoramento das instituições do sistema de justiça, a partir da experiência concreta das Ouvidorias-Gerais Externas de Defensorias Públicas. Essa experiência tem demonstrado que a abertura ao controle social não só fortalece a credibilidade das instituições, como também assegura a prestação de serviços mais eficientes e alinhados com as demandas da população, em consonância com o princípio constitucional da eficiência (art. 37 da Constituição Federal). Além disso, o fortalecimento das Ouvidorias-Gerais Externas deve ser acompanhado de uma discussão mais ampla sobre outros instrumentos de participação social, como conferências públicas, conselhos de usuários e orçamentos participativos, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/2017. Esses mecanismos, quando



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244263852900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos



* C D 2 4 4 2 6 3 8 5 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

integrados ao funcionamento das instituições de justiça, promovem uma governança mais democrática e inclusiva.

Portanto, a realização da audiência pública é indispensável para que possamos discutir, de forma ampla e participativa, as melhores estratégias para fortalecer e expandir a participação social nas Defensorias Públicas e, por extensão, em todo o sistema de justiça brasileiro. Acreditamos que essa discussão contribuirá para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas ao acesso à justiça e ao controle social, com vistas à construção de um sistema de justiça mais acessível, transparente e efetivo.

Sala da Comissão, de outubro de 2024.

Deputada Daiana Santos
PCdoB/RS



* C D 2 4 4 2 6 3 8 5 2 9 0 0 *

